

**DECRETO Nº 3.348, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**Decreta Situação de Emergência na Rede Municipal de Saúde - “Unidades de Saúde”, e dá outras providências.**

**JORGE LUIZ STOLF**, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso I, alínea “n” c/c com o Art. 108 e 109; e

Considerando a necessidade de manter o atendimento nas Unidades de Saúde no Município de Rio dos Cedros;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Ente Público a sua promoção, como menciona a Constituição Federal no seu art. 196 e seguintes;

Considerando que o servidor ocupante do cargo de médico atendimento PSF se encontra descredenciado pelo Ministério da Saúde;

Considerando o cargo é preenchido com médicos do Programa Mais Médico em caráter temporário;

Considerando que todos os classificados/selecionados profissionais de saúde nos processos seletivos nº001/2021 declinaram de assumir o cargo de médico. E que o Município de Rio dos Cedros está aguardando a disponibilização de médico no programa federal Mais Médico;

Considerando a urgência de contratações temporárias para impedir a suspensão dos serviços prestados pelos profissionais de saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarada Situação de Emergência no Atendimento Básico de Saúde no Município de Rio dos Cedros /SC., diante da falta de profissionais para o desempenho das funções na área da saúde.

**Art. 2º** - Fica autorizada a adoção das medidas legais e dos meios necessários para normalização dos atendimentos aos munícipes inclusive mediante contratação emergencial e temporária de profissional para o cargo de Médico Clínico Geral, para atendimento PSF, com carga horária de trinta e duas horas semanais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Rio dos Cedros, 10 de maio de 2022.

**JORGE LUIZ STOLF**  
Prefeito de Rio dos Cedros

O presente Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar em 10 de maio de 2022.

**MARGARET SILVIA GRETTER**  
Diretora de Gabinete